



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2248

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 1/2

2º Quadrimestre/2025

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	154.424,56	137.347,34	136.000,99	232.413,16	130.403,47	153.313,16	167.279,47	170.742,83	172.813,48	243.778,79	174.268,96	171.500,07	2.043.091,27	0,00
Pessoal Ativo	154.424,56	137.347,34	136.000,99	232.413,16	130.403,47	153.313,16	167.279,47	170.742,83	172.813,48	243.778,79	174.268,96	171.500,07	2.043.091,27	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	126.280,27	127.769,34	129.979,53	190.164,56	125.144,23	140.338,13	146.463,08	149.417,69	150.964,34	221.952,36	152.538,90	149.770,91	1.810.675,04	0,00
Obrigações Patronais	28.144,28	9.578,00	6.028,46	42.248,61	5.259,24	12.876,03	20.816,42	21.325,14	21.789,34	21.836,48	21.729,16	21.729,16	232.418,23	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	154.424,56	137.347,34	136.000,99	232.413,16	130.403,47	153.313,16	167.279,47	170.742,83	172.813,48	243.778,79	174.268,96	171.500,07	2.043.091,27	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
Valor													% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													123.470.786,23	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													1.185.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													2.396.753,03	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													891.097,50	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													119.117.935,70	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III + IIb)													2.043.091,27	1,72
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													7.147.027,34	6,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													6.789.723,47	5,70
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													6.432.369,81	5,40

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
2 - No apaceamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DCA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.
3 - Considerar nesta célula o valor de 88% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX.34-00 + ND: 33.98.91-34 + ND: 33.98.92-34; da FR 605.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2248



MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

2º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 2/2

FAGNER FERREIRA DA SILVA
164.364-##
VEREADOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ FERREIRA SILVA
503.244-##
CONTROLADOR

ELIZEU DE LIMA BRAGA
777.814-##
DIRETOR FINANCEIRO

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 40306287

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: LUCIA MARIA DE SOUZA